5

CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 069, de 16/08/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, banca examinadora Edital UDESC n. 03/2022 – Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário para a vaga do Centro de Educação à Distância – CEAD na área de conhecimento: Ambientes Virtuais de Aprendizagem I, aprovada no Colegiado Pleno do Departamento de Educação Científica e Tecnológica – CEAD/DECT, e homologação no Conselho de Centro-CONCEAD, em "ad referendum" da Diretora Geral CEAD/DG. Em 16/08/22. (SGPe UDESC 36121/22)

BANCA EXAMINADORA=área de conhecimento: Ambientes Virtuais de Aprendizagem I		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Prof. David Daniel e Silva	UDESC/CEAD
	Matrícula 346463-6-01	
Membro	Prof. Jordan Paulesky Julian	UDESC/CEAD
	Matrícula 661611-9-01	
Membro	Prof. Tiago Luiz Schmitz	UDESC/CEAD
	Matrícula 972609-8-01	
Suplente	Profa. Beatriz Goudard	UDESC/CEAD
	Matrícula 340199-5-02	

Art. 2°- A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos Diretora Geral CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: 48H5DM9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 16/08/2022 às 18:29:49 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036121/2022 e o código 48H5DM9D ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.